



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 155/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024 CELEBRADO ENTRE A ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ E A EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000056842-9

A ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de outro, a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.722.189/0001-10, Inscrição Estadual nº 07.792.691/001-71, estabelecida na SRTVN Qd.702 Conj. P Sl.1133, Asa Norte, Brasília/DF Cep: 70.719-000, Telefone para contato: (61) 3202.4401, site/e-mail: : cerrado@cerradoviagens.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2024, vinculado aos autos do Processo SEI Nº 24.0.000056842-9, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato Nº 35/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 35/2024, para, em termos percentuais, acrescentar 25% de seu valor, ou seja, **R\$ 19.608,23 (dezenove mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 7.569,38 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição e **R\$ 12.038,85 (doze mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao 2º Grau de Jurisdição, conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE REGISTRADA	EJUD/PI		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
**	***	***	1º GRAU	2º GRAU	***	1º GRAU	2º GRAU
1	Emissão de passagens aéreas nacionais	45	1	0	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
2	Emissão de passagens aéreas internacionais	5	1	2	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,02
3	Alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	50	0	4	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,04
4	Repasse de voos nacionais	45	1	0	R\$ 1.683,93	R\$ 1.683,93	R\$ 0,00

5	Repasse de voos internacionais	5	1	2	R\$ 5.617,50	R\$ 5.617,50	R\$ 11.235,00
6	Repasse de seguro assistência em viagem	5	1	2	R\$ 267,93	R\$ 267,93	R\$ 803,79
TOTAL	***	***	**	**	**	R\$ 7.569,38	R\$ 12.038,85
TOTAL GERAL	***	***	**	**	**	R\$ 19.608,23	

2.2. O impacto orçamentário dar-se-á no 1º e 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 19.608,23 (dezenove mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 7.569,38 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição e **R\$ 12.038,85 (doze mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

3.2. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 99.553,98 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da **ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04106**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

4.1.1.

Unidade Orçamentária:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Natureza da Despesa:	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e
Classificação	Especialização
Funcional:	02.061. 0115. 6079
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 7.569,38 (2024NR00059)
Projeto/Atividade:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e
Classificação	Especialização
Funcional:	02.061. 0115. 6079
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 12.038,85 (2024NR00081)

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Diretor Geral da EJUD-PI

SR. JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
Representante da Empresa CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 28/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5529385** e o código CRC **4A652AC4**.

24.0.000056842-9

5529385v2